

Prefeitura Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29

CEP 37294-000 - Japaraíba - MG

LEI Nº 509/93

DISPÕE SOBRE MUNICIPALIZAÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR;

A Câmara Municipal de Japaraíba/MG, aprovou a seguinte Lei :

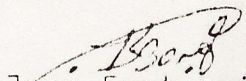
Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Municipalização do ensino de Pré Escolar no Município, segundo o disposto no Plano Municipal de Educação.

Art. 2º- Os recursos necessários a ocorrer das despesas decorrentes desta Lei, são os constantes de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento desta lei pertencer, que a cumpra e faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Japaraíba, 16 de dezembro de 1.993.


José Eustáquio Borges
Prefeito Municipal